

EDITAL GJ N.º 324/2020

O Secretário da Gerência de Julgamento, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, resolve expedir o seguinte,

EDITAL

Publicar, em atendimento ao que dispõe o art. 32, p. único, da Lei Estadual n° 6.771/06, com redação dada pela Lei Estadual n° 8.076/18, a Decisão de Primeira Instância n° 21.867/2020, referente à Empresa CELINE MESQUITA JARDIM CUNHA, INSCRIÇÃO FEDERAL: 03841043470

PROCESSO: SF 1500-031652/2016; SF 1500-037972/2016; GJ N° 26.424/2018
AUTO DE INFRAÇÃO: n° 70.63229-001, protocolizado em 05/10/2016
AUTUADA: CELINE MESQUITA JARDIM CUNHA
MUNICÍPIO: MACEIÓ/AL
INSCRIÇÃO NO CPF: 038.410.434-70
AUTUANTE: GENIVAL LIMA DE CARVALHO
JULGADOR FAZENDÁRIO: ANTONIO CARLOS ARRUDA DE AZEVEDO
GERENTE: ROBSON SANTANA DOS SANTOS

DECISÃO N° 21.867/20

EMENTA - ITCMD. FALTA DE RECOLHIMENTO DO ITCMD INCIDENTE SOBRE DOAÇÃO EM ESPÉCIE. (1) Supostas doações detectadas mediante informações prestadas pelo contribuinte na Declaração de Ajuste Anual do IRPF. (2) Responsabilidade solidária do doador, conforme art. 174, V, da Lei Estadual n° 5.077/89. (3) Transferências de valores pecuniários realizadas entre cônjuges na constância de casamento celebrado no ano de 2005 sob o regime de comunhão parcial de bens. (4) Impossibilidade de caracterização de negócio jurídico de doação (5) Lapso temporal de celebração matrimonial que reflete na presunção de que não se tenha configurada, na acepção técnica, a suposta doação. (6) Falta de comprovação de que os valores transferidos já existiram e pertenciam exclusivamente a apenas um dos cônjuges antes da celebração do casamento. (7) Presunção que milita em favor da autuada no sentido de descaracterizar a ocorrência do fato gerador de incidência do tributo. (8) Ausência de elementos de provas capazes de confirmar a doação em que se funda o lançamento. (9) LANÇAMENTO NULO.

Face ao exposto, e conforme os artigos 28 e 29 da Lei Estadual 6.771/06, decide este Juízo Singular julgar pela NULIDADE do lançamento constante do Auto de Infração n° 70.63229-001, protocolizado em 05/10/2016, por ausência de motivação e por não restar caracterizado o fato gerador de incidência do imposto objeto do lançamento.

Publique-se. Registre-se. Intime-se.

Subam os autos ao CTE.

Gerência de Julgamento, Maceió, 30 de outubro de 2020

Gustavo Melo Pinto Botelho
ASSISTENTE FAZENDÁRIO

Protocolo 542238

Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e
Patrimônio - Seplag

COMUNICADO DE CONSULTA PÚBLICA

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO MATADOURO REGIONAL DE VIÇOSA.

O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, da Alagoas Ativos S/A e da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria SEPLAG n° 9.099/2020, com respaldo nas Leis Estaduais n° 8.261/2020 e n° 8.232/2020, bem como no Decreto Estadual n° 69.244/2020, e com base no Processo Administrativo n° E:62017.0000000217/2020, comunica aos interessados que realizará CONSULTA PÚBLICA, objetivando colher da sociedade civil contribuições para o aprimoramento dos documentos da Concorrência Pública que será realizada para outorga da concessão de direito real de uso com encargos para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do Matadouro Regional de Viçosa.

Os interessados poderão obter acesso às minutas de Edital, Termo de Concessão e anexos a partir do dia 03 de novembro de 2020, no seguinte endereço eletrônico: [http://www.agricultura.al.gov.br/editais/2020/consulta-publica-matadouro-vicosa-](http://www.agricultura.al.gov.br/editais/2020/consulta-publica-matadouro-vicosa-al/)

al.

As sugestões, opiniões ou críticas deverão ser feitas por escrito e encaminhadas por e-mail, com solicitação de confirmação de recebimento, ao endereço projetos@alagoasativos.com, entre os dias 03 de novembro e 03 de dezembro de 2020.

São obrigatórios a identificação do interessado e o encaminhamento de arquivo conforme o modelo disponibilizado no endereço eletrônico mencionado acima, com sinalização do documento e do item aos quais o questionamento se refere.

Serão desconsideradas as manifestações que não digam respeito ao presente certame ou que tenham sido formuladas de forma distinta da estabelecida neste Comunicado.

FABRICIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 542540

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO MATADOURO REGIONAL DE VIÇOSA.

O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura, da Alagoas Ativos S/A e da Comissão Especial de Licitação instituída pela Portaria SEPLAG n° 9.099/2020, com respaldo nas Leis Estaduais n° 8.261/2020 e n° 8.232/2020, bem como no Decreto Estadual n° 69.244/2020, e com base no Processo Administrativo n° E:62017.0000000218/2020, comunica aos interessados que realizará AUDIÊNCIA PÚBLICA no dia 18 de novembro de 2020, às 15h, na Câmara Municipal de Viçosa/AL, objetivando apresentar o projeto à sociedade civil e colher contribuições para o aprimoramento dos documentos da Concorrência Pública que será realizada para outorga da concessão de direito real de uso com encargos para exploração econômica do espaço físico, instalações e equipamentos do Matadouro Regional de Viçosa.

Os interessados poderão obter acesso às minutas de Edital, Termo de Concessão e anexos a partir do dia 03 de novembro de 2020, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.agricultura.al.gov.br/editais/2020/consulta-publica-matadouro-vicosa-al/>.

FABRICIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 542541

COMUNICADO DE ROADSHOW

OBJETO: CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO COM ENCARGOS PARA EXPLORAÇÃO ECONÔMICA DO ESPAÇO FÍSICO, INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DO MATADOURO REGIONAL DE VIÇOSA.

O ESTADO DE ALAGOAS, por meio da Secretaria de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio, da Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária, Pesca e Aquicultura e da Alagoas Ativos S/A, com respaldo nas Leis Estaduais n° 8.261/2020 e n° 8.232/2020, bem como no Decreto Estadual n° 69.244/2020, e com base no Processo Administrativo n° E:62017.0000000219/2020, comunica a todos os interessados em concorrer na licitação da concessão de direito real de uso do Matadouro Regional de Viçosa que realizará ROADSHOW, objetivando apresentar o projeto ao mercado, atrair investidores e colher contribuições dos potenciais licitantes para o aprimoramento dos documentos da Concorrência Pública que será realizada para outorga da referida concessão.

Os interessados poderão obter acesso a informações do projeto e às minutas de Edital, Termo de Concessão e anexos a partir do dia 03 de novembro de 2020, no seguinte endereço eletrônico: <http://www.agricultura.al.gov.br/editais/2020/consulta-publica-matadouro-vicosa-al/>.

O ROADSHOW consistirá na realização de reuniões individuais para discussão do projeto com os interessados em participar da licitação. Os interessados deverão encaminhar solicitação de agendamento de reunião para o endereço projetos@alagoasativos.com. As reuniões serão agendadas entre os dias 03 de novembro e 03 de dezembro de 2020.

FABRICIO MARQUES SANTOS

Secretário de Estado do Planejamento, Gestão e Patrimônio

Protocolo 542542